DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 92/2016
Processo nº 31/2016 – Pregão Presencial nº 15/2016

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet – ADSL e Serviço de Telefonia Móvel (SMP) em conformidade com as termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 100/2016, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ. nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pelos senhores: Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, RG nº 27.638.106-3 e do CPF nº 267.221.148-56 e Alexandre Barreto da Gama Freitas, brasileiro, casado, RG nº 05.975.287-3 e do CPF nº 806.279.787-20 doravante denominados simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de Serviços de Telecomunicações pelo período de 28 de novembro de 2019 até 28 de novembro de 2020, conforme previsto na cláusula sétima do contrato nº 92/2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 92/2016

Lourdes-SP, 28 de novembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contratante

Telefônica Brasil S/A

Fábio Marques de Souza Levorin

Contratado

Telefônica Brasil S/A

Alexandre Barreto da Gama Freitas

Contratado

Testemunhas:

_____

_____